

Nobel Penteado de Freitas (\*)  
Marcela Pellegrini Peçanha (\*\*)  
José Paulo Marsola Garcia (\*\*\*)

## *O Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sorocaba e Médio Tietê*

(\*) Professor dos cursos de Farmácia e Bioquímica e Geografia da UNISO. Pesquisador do Núcleo de Estudos Ambientais da mesma universidade. Doutor em Ciências Biológicas - Biologia Vegetal pela UNESP, de Rio Claro. Vice-presidente do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sorocaba e Médio Tietê.

(\*\*) Coordenadora do Núcleo de Estudos Ambientais da UNISO. Vice-Diretora da Faculdade de Biologia da PUC, de Sorocaba. Mestre e doutoranda em Microbiologia pela UNESP, de Rio Claro.

(\*\*\*) Professor dos cursos de Administração, Economia e Turismo da UNISO. Pesquisador do Núcleo de Estudos Ambientais da mesma universidade. Mestre e Doutorando em Geografia Física pela USP.



## RESUMO

Com base na Lei estadual 7.663/91, foi instalado o Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sorocaba e Médio Tietê CBH-SMT em 02 de agosto de 1995. Trata-se de um novo modelo de gerenciamento dos recursos hídricos e que apresenta um fato novo: a participação efetiva da sociedade civil nas tomadas de decisão. O CBH-SMT é constituído por três segmentos: sociedade civil, estado e municípios, com igual representação. Até o momento já foram realizadas diversas ações, destacando-se, entre elas, a confecção do relatório de situação dos recursos hídricos, as discussões sobre o projeto de rebaixamento da calha do rio Tietê e a criação da APA de Ituparanga.

## ABSTRACT

*Based upon the State Law 7663/91, for the hydrographic Basins of the Committee for the Sorocaba River and Middle Tietê (CBH-SMT) was installed on August 2, 1995. It treats of a new management of water resources and presents a new fact: the effective participation of civil society, the state and counties in decision making. The CBH-SMT is composed of representatives from: civil society and the state and county governments equally represented. To date, several actions have already been taken a survey on the situation of water resources, debates regarding the plan for lowering the river bed of Tietê and the creation of the APA of Ituparanga.*

## *1. Introdução*

A Lei nº. 7.663, de 30 de dezembro de 1991, estabelece normas à orientação da Política Estadual de Recursos Hídricos e ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, consoante o estabelecido no artigo 205 da Constituição Paulista, de 1989. Em atendimento ao princípio da Lei, que estabelece o gerenciamento descentralizado e participativo dos recursos hídricos, foi instalado o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT).

Graças à união de esforços das Organizações não Governamentais, com sede na bacia, dos representantes dos municípios e dos órgãos estatais e Secretarias de Estado, o Comitê da Bacia do Sorocaba/Médio Tietê - CBH-SMT foi formalmente instalado, com uma reunião no município de Itu, em 02 de agosto de 1995.

Naquele evento foi aprovado seu estatuto, eleito o presidente, Lázaro Piunti, Prefeito de Itu, e o vice-presidente, Nobel Penteado de Freitas, do Núcleo de Estudos Ambientais da Universidade de Sorocaba - NEAS/UNISO.

Definiu-se, ainda em agosto, a Secretaria Executiva do Comitê, com formação colegiada, composta pelos municípios, sociedade civil organizada e órgãos estaduais, tendo a sua coordenação ficado a cargo da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental - CETESB, sob a responsabilidade do gerente do Setor de Recursos Hídricos de Sorocaba, Sétimo Humberto Marangon.

Entre os trabalhos já realizados estão os 10 Programas de Duração Continuada - PDCs, discutidos e aprovados pelo Comitê. Os PDCs integram o Projeto de Lei do Plano Estadual de Recursos Hídricos para o período 1996/99 e devem orientar toda a gestão na Bacia.

O Plano de Bacia Hidrográfica do Rio Sorocaba e Médio Tietê é um plano quadrienal e é acompanhado por um Relatório Anual de Situação dos Recursos Hídricos da mesma bacia hidrográfica.

O Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do CBH-SMT foi elaborado com base em compilação de dados e pesquisas de campo, sendo que envolveu uma equipe de mais de 80 profissionais das diversas áreas do conhecimento científico.

### *1.1. Sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos*

A lei 7.663/91, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento

de Recursos Hídricos, segue os princípios básicos: a) gerenciamento descentralizado, participativo e integrado dos recursos hídricos; b) a adoção da bacia hidrográfica como unidade físico-territorial de planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos; c) o reconhecimento do recurso hídrico como um bem público, de valor econômico, que deve ser cobrado; d) rateio do custo das obras de aproveitamento múltiplo de interesse comum ou coletivo entre os beneficiados; e) combate e prevenção das causas e dos efeitos adversos da poluição, das inundações, das estiagens, da erosão do solo e do assoreamento dos corpos d'água; f) compensação aos municípios por áreas inundadas resultantes da implantação de reservatórios e por restrições impostas pelas leis de proteção de recursos hídricos; e g) compatibilização do gerenciamento dos recursos hídricos com o desenvolvimento regional e com a proteção do meio ambiente (SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, 1997).

Como diretrizes para a Política Estadual de Recursos Hídricos, a Lei 7.663/91 destaca a utilização racional dos recursos hídricos, bem como seu uso múltiplo e proteção.

O funcionamento da Política Estadual de Recursos Hídricos baseia-se em alguns instrumentos, dentre eles: a) outorga de direito de uso dos recursos hídricos; b) infrações e penalidades; c) cobrança pelo uso dos recursos hídricos e d) rateio de custo das obras.

A outorga de direito de uso prevê que a implantação de qualquer empreendimento que demande a utilização de recursos hídricos, superficiais ou subterrâneos, a execução de obras ou serviços que alterem seu regime, qualidade ou quantidade dependerá de prévia manifestação, autorização ou licença dos órgãos e entidades competentes.

Constitui infração às normas de utilização de recursos hídricos superficiais ou subterrâneos, entre outros, a falta de outorga de direito de uso bem como a não observação das condições estabelecidas na mesma. Por infração de qualquer disposição legal ou regulamentar referente à execução de obras e serviços hidráulicos, derivação de recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo ou pelo não atendimento das solicitações feitas, o infrator, a critério da autoridade competente, ficará sujeito às seguintes penalidades: advertência por escrito, multa, intervenção administrativa e embargo definitivo.

A utilização dos recursos hídricos será cobrada na forma estabelecida na Lei 7.663/91, de acordo com regulamentação em andamento, obedeci-

do o critério da cobrança pelo uso ou derivação, e pela diluição, transporte e assimilação de efluentes de sistemas de esgotos e de outros líquidos.

O rateio de custos das obras de que trata essa Lei será efetuado segundo critério social e pessoal, e graduado de acordo com a capacidade econômica do contribuinte, facultando aos órgãos e entidades competentes identificar, respeitados os direitos individuais, a origem de seu patrimônio e de seus rendimentos, de modo a que sua participação no rateio não implique a disposição de seus bens.

O Estado deverá contar com um Plano Estadual de Recursos Hídricos que será elaborado tomando por base os planos de bacias hidrográficas. Esse Plano Estadual será quadrienal e deve conter objetivos, diretrizes e programas em nível estadual e inter-regional. O monitoramento e acompanhamento desse Plano serão realizados pelos Relatórios de Situação dos Recursos Hídricos, que devem ser anuais.

A Política Estadual do Gerenciamento dos Recursos Hídricos será executada através do Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, que conta com órgãos colegiados, consultivos e deliberativos, de nível estratégico. O Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, de nível central; e os Comitês de Bacias Hidrográficas - CBH, com atuação nas Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Os Comitês de Bacias Hidrográficas são colegiados de composição tripartite, contando com representantes do Estado, dos municípios e da sociedade civil. Aos Comitês compete: a) aprovar o Plano de Bacia; b) aprovar proposta de programas anuais e plurianuais de aplicação de recursos financeiros em serviços e obras de interesse para o gerenciamento dos recursos hídricos; c) aprovar a proposta do plano de utilização, conservação, proteção e recuperação dos recursos hídricos; d) promover entendimentos entre usuários; e) promover estudos, divulgação e debates dos programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coletividade; f) apreciar anualmente o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia.

Para uma efetiva descentralização do gerenciamento dos recursos hídricos, o Estado foi dividido em 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Para dividir grandes bacias em trechos e agrupar pequenas bacias com interesses e problemas comuns em uma mesma unidade de gerenciamento, foram adotados como principais critérios os limites físicos das bacias, clima, região geopolítica e distância máxima de 250 Km (CBH-PCJ, 1996).

Essa divisão orientou a instalação dos Comitês de Bacia e, também, funciona para a indicação e composição dos demais órgãos colegiados do Sistema.

### *1.2. A bacia hidrográfica como unidade de estudo.*

A água é a parte integrante do corpo humano encontrada em maior quantidade, cerca de 70% de sua composição. Além disso, desempenha funções fisiológicas fundamentais, ligadas à alimentação, excreção, regulação de temperatura e outros. Nenhum outro solvente apresenta, reunidas às temperaturas e pressões normais na superfície da terra, as propriedades químicas, físicas e físico-químicas tão compatíveis com os processos biológicos essenciais que reconhecemos na água. Pode-se afirmar, de maneira complementar, que os processos biológicos têm as características atuais porque se desenvolveram a partir dessa disponibilidade: caso contrário, o caminho da evolução deveria ter sido completamente diverso (BRANCO, 1991).

O ciclo hidrológico é um dos ciclos biogeoquímicos mais importantes para a sobrevivência da humanidade e, ao mesmo tempo, um dos que estão sendo mais ameaçados por esta mesma humanidade, através desse modelo atual de desenvolvimento em que o ambiente ainda não é visto como elemento essencial à sobrevivência humana e, sim, muitas vezes, como mero produtor de matérias-primas e receptor de resíduos dos mais diversos.

A ecologia, a ciência que estuda as relações entre os seres vivos e entre estes e o ambiente físico, tem na bacia hidrográfica um elemento-chave para orientar seus resultados, visto que, dentro da bacia hidrográfica, verifica-se uma série de inter-relações que são vitais para o equilíbrio ecológico. Dessa maneira, a bacia hidrográfica é adotada por inúmeros pesquisadores como a unidade geográfica básica para realização de suas pesquisas e estudos.

A bacia hidrográfica é uma área de captação natural da água da precipitação que faz convergirem os escoamentos para um único ponto de saída, seu exutório. A bacia hidrográfica compõe-se, basicamente, de um conjunto de superfícies vertentes e de uma rede de drenagem formada por cursos de água que confluem até resultar num leito único no exutório. A bacia hidrográfica pode ser considerada um sistema físico em que a entrada é o

volume de água precipitado e a saída é o volume de água escoado pelo exutório, considerando-se como perdas intermediárias os volumes evaporados e transpirados e também os infiltrados profundamente (TUCCI, 1997).

## 2. Desenvolvimento

### 2.1 O papel da UNISO

A Bacia do Rio Sorocaba e Médio Tietê foi instalada no dia 02 de agosto de 1995, em cerimônia realizada no Parque do Varvito, em Itu. Foi para esse objetivo e com a incumbência de estruturar o Comitê de Bacias Hidrográficas do Sorocaba e Médio Tietê, já previsto em lei, que surgiu um Grupo Executivo (GEX), que trabalhou, desde fevereiro de 1995, delineando qual seria a constituição desse Comitê.

Os municípios participantes eram automaticamente representados pelos seus prefeitos, o que também determinou o número de assentos para cada segmento. Dezesesseis municípios, portanto, dezesseis vagas destinadas a representantes do Governo Estadual e dezesseis para representantes da *sociedade civil organizada*.

O GEX já era composto por representantes dos três segmentos, garantindo, desde o início do processo de instalação do nosso CBH-SMT, a participação efetiva da *sociedade civil*. Reflexo disso foi observado desde a seleção dos representantes do Estado, contemplando inicialmente as secretarias e demais órgãos diretamente vinculados à questão dos Recursos Hídricos, bem como, garantindo a participação da Secretaria Estadual de Educação, por iniciativa dos representantes da *sociedade civil*.

Todo esse trabalho inicial foi desenvolvido a partir de uma série de reuniões, iniciadas na Universidade de Sorocaba, que representou a *sociedade civil* no GEX, por meio de seu Núcleo de Estudos Ambientais, que contou também com a colaboração de entidades como o ICATU, de Cerquillo; o União Pró-Tietê, de Tietê; da Associação Regional dos Jornalistas de Salto, Itu e Indaiatuba, entre outras.

Portanto, coube a nós, participantes dessas entidades, nesse momento, representantes da *sociedade civil* no GEX, a organização do nosso segmento, sendo destacado o apoio da UNISO para todo o desenvolvimento de articulação regional, destinado a propiciar a instalação do CBH-SMT.

Nessa etapa da implantação do CBH-SMT, deparamos com uma série de dificuldades, pois tínhamos que realizar um levantamento que nos indicasse quem era a *sociedade civil organizada* desses municípios que podia representar efetivamente esse segmento no Comitê.

Esse trabalho teve que contar, ainda, com pesquisa em listas telefônicas, para que pudéssemos contatar associações, instituições, sindicatos, etc. e convidá-los a participar das reuniões preparatórias de instalação do Comitê. Fica claro que esse é um trabalho que não foi finalizado com a instalação do Comitê, pois ele é contínuo e requer participação e envolvimento crescentes dos representantes da *sociedade civil*.

Ficava cada vez mais evidente a necessidade de um trabalho efetivo de conscientização sobre a questão dos recursos hídricos, não só voltado para a *sociedade civil*, mas também para os demais segmentos. Essa nova forma de gestão, que pressupõe um trabalho integrado, surge não só como uma alternativa, mas também como um desafio e, ao mesmo tempo, como uma necessidade.

A partir dessas constatações, ficava cada vez mais evidente a urgência de um trabalho educativo com a comunidade que, iniciado com a *sociedade civil*, pudesse também repercutir nos demais segmentos, como um efeito dominó, nos quais a conscientização a respeito da necessidade da preservação, da conservação e recuperação dos recursos hídricos envolve a todos em um clima de integração e participação irreversível nesse processo.

A semente foi plantada e germinou, dando início a um trabalho muito bonito e ainda com muitas etapas a serem vencidas. Mas já fica uma certeza: os FRUTOS dessa iniciativa, ou seja, o surgimento de cidadãos envolvidos, conscientes e certamente comprometidos, com condições de se responsabilizar e participar de forma crítica e ativa de um processo de gestão integrada, em um exercício pleno de cidadania.

## 2.2. Principais realizações

Nos seus três anos de existência, o Comitê empregou grande parte de seus esforços no aprendizado e consolidação do novo sistema de gerenciamento dos recursos hídricos, sendo realizadas inúmeras reuniões internas e externas para divulgação do sistema e obtenção de dados.

Dentre as ações desempenhadas, algumas devem ser destacadas, como a elaboração do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos, a discussão

e acompanhamento do Licenciamento Ambiental do Projeto Calha, a criação da Área de Proteção Ambiental de Itupararanga e o monitoramento das cheias do rio Sorocaba.

**2.2.1. Relatório de situação dos recursos hídricos** - Deve ser elaborado anualmente e tem por objetivo acompanhar o Plano de Bacia; como ainda não foi elaborado o primeiro Plano de Bacias do Comitê, o relatório apresenta um diagnóstico dos recursos hídricos na área de atuação do Comitê. A seguir, apresentamos resumidamente alguns dados.

**2.2.1.1. Localização da UGRHI 10** - A Lei nº. 7.663, de 30/12/91, estabeleceu 22 Unidades de Gerenciamento de Recursos Hídricos (UGRHI) no Estado de São Paulo, com base nas bacias hidrográficas. Os municípios situados nessas unidades foram agrupados nos interesses comuns, dando origem a 11 grupos. A UGRHI-10 – Sorocaba/Médio Tietê está inserida no quinto grupo. É contígua à bacia do Alto Tietê, possui interface com a do Piracicaba - Capivari - Jundiá e, através do sistema Tietê - Billings, interliga-se com a Baixada Santista.

A UGRHI-10 – Sorocaba/Médio Tietê abrange 34 (trinta e quatro) municípios, dos quais 16 (dezesesseis) estão situados na Bacia do Médio Tietê Superior e 18 (dezoito) na Bacia do Rio Sorocaba.

A Bacia do Médio Tietê compreende o trecho do Rio Tietê desde a saída do Reservatório de Pirapora até a Barragem de Barra Bonita; com extensão de 367 km, envolvendo uma área de drenagem de, aproximadamente, 6.830 km<sup>2</sup>. Seus principais afluentes são os rios Jundiá, Capivari e Piracicaba (UGRHI-05), na margem direita, e o rio Sorocaba, na margem esquerda.

O Rio Sorocaba é o afluente mais importante da margem esquerda do Médio Tietê, nesse trecho, drenando uma área de 5.269 km<sup>2</sup>, com o trecho superior no Planalto Atlântico e o restante na Depressão Periférica, nos afloramentos de terrenos do Grupo Tubarão.

Percorre, a seguir 180 km em zona rural, antes de desembocar no Rio Tietê, no trecho médio superior, já no Município de Laranjal Paulista (DAEE, 1993).

Devido à extensão da UGRHI-10 e às peculiaridades intra-regionais, optou-se pela sua divisão em cinco sub-bacias hidrográficas, a saber: Médio Tietê Superior, Médio Tietê Inferior (situadas na Bacia do Médio Tietê), Alto Sorocaba, Sorocaba/Pirajibu e Baixo Sorocaba - Sarapuí/Pirapora - Tatuí (situadas na Bacia do Rio Sorocaba).

**2.2.1.2. Principais problemas da Região** - A partir da análise dos dados fornecidos pelos municípios e do diagnóstico realizado, foi possível identificar os principais problemas da região.

- a) Falta de dados e/ou estudos sobre a região.
- b) Deficiências de tratamentos de esgotos dos municípios.
- c) Altos índices de perdas nos sistemas de abastecimento de água.
- d) Falta de medidas de conservação e proteção de mananciais.
- e) Eutrofização de manancial.
- f) Conflito de uso da água em mananciais de abastecimento.
- g) Disposição inadequada de resíduos sólidos domésticos e hospitalares.
- h) Ocorrência de processos erosivos.
- i) Comprometimento dos corpos d'água.
- j) Inundações.
- k) Presença de lixo nos rios.
- l) Mortandade de peixes.
- m) Espumas na calha do rio Tietê.

**2.2.1.3 principais formações vegetais** - A Bacia Hidrográfica do Sorocaba/Médio Tietê compreende formações florestais, como as florestas ombrófilas e estacionais, os cerrados, e regiões denominadas de Tensão Ecológica, de contato entre florestas ombrófilas e estacionais, e de florestas com os cerrados.

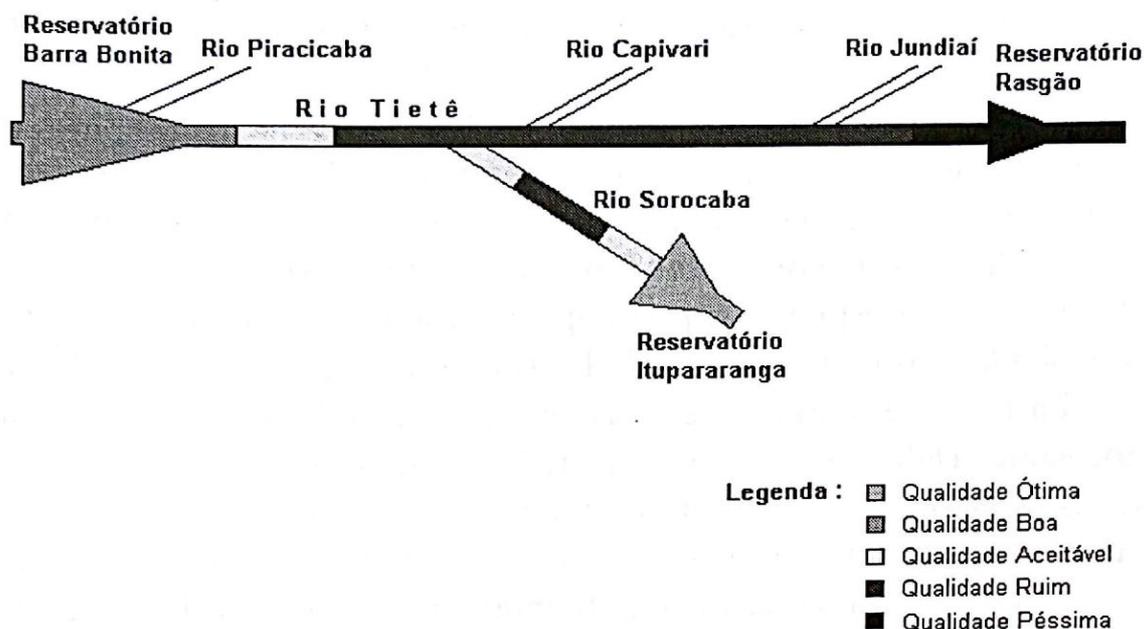
**2.2.1.4. Erosão** - Os dados utilizados para a análise dos problemas de erosão enfocados são de 1991 (IPT) e não abrangem todos os municípios.

Foi possível verificar, também, que as causas e condicionantes não diferem muito entre os municípios; de um lado as características naturais de susceptibilidade e, de outro, a ocupação inadequada e a falta de obras de infra-estrutura urbana são os principais responsáveis pelos problemas erosivos.

**2.2.1.5. Atividade econômica** - Dentre as principais atividades econômicas que possuem influência sobre os recursos hídricos, foi elaborado um diagnóstico das atividades agrícola, industrial e minerária. Os dados mostraram que todas essas atividades geram algum tipo de impacto sobre os recursos hídricos e que elas estão dispersas desigualmente pelos municípios da bacia.

#### **2.2.1.6. Qualidade das águas na Bacia**

**2.2.1.7. Acompanhamento do licenciamento ambiental do Projeto Calha** - O projeto de rebaixamento da calha do rio Tietê foi proposto pelo



Níveis Mínimos de Qualidade na UGRHI - 10 Sorocaba / Médio Tietê em 1995.

governo do Estado como forma de minimizar as cheias causadas na região metropolitana de São Paulo. Como esse projeto se baseia no rebaixamento do leito do rio Tietê e isso envolve um aumento de vazão, os municípios ribeirinhos do vale do médio Tietê demonstraram grande preocupação e receio com possíveis transferências de cheias.

O CBH-SMT nesse caso, agiu promovendo diversas reuniões técnicas e audiências públicas, até que, como ganho final, se conseguiu a incorporação ao licenciamento ambiental dessa obra de algumas exigências do CBH-SMT, como a realização de um amplo estudo de macrodrenagem do Médio Tietê e a elaboração de uma nova regra operacional para o reservatório de Pirapora, que servirá para amortecer as ondas de cheias.

**2.2.1.8. Criação da área de proteção ambiental de Itupararanga** - Mesmo antes da instalação do CBH-SMT, no início de 1995, algumas entidades da sociedade civil como a Universidade de Sorocaba, promoveram ações para a criação de uma unidade de conservação para a represa de Itupararanga, o maior manancial da bacia, responsável pelo abastecimento público de cerca de 800.000 pessoas. Essas ações se fortaleceram com a instalação do Comitê e culminaram com a elaboração de minuta de projeto de lei de criação de uma área de proteção ambiental, o qual foi discutido

e incorporou todas as sugestões apresentadas pelo Comitê. A APA foi criada, então, pela Lei 10.100, de dezembro de 1998.

**2.2.1.9. Monitoramento das cheias do Rio Sorocaba** - O Comitê foi alertado por um de seus integrantes, o professor da UNISO José Paulo Marsola Garcia, sobre os possíveis problemas a serem enfrentados no município de Sorocaba devido ao fenômeno climático conhecido por "EL NIÑO". Como resposta a essa preocupação, foram contatadas as entidades envolvidas, como a Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), detentora de barragem à montante da área em questão, a Prefeitura Municipal de Sorocaba, Defesa Civil e outros órgãos. Como resultado da reunião promovida pelo CBH-SMT, foi elaborado um esquema emergencial de comunicação entre o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba e a CBA para operação da barragem, de modo a evitar possíveis enchentes no município.

**2.2.1.10. Programa de Educação Ambiental** - Foi elaborado um programa de educação ambiental, denominado de Roda-d'água, que consta da distribuição de kits compostos por material de orientação aos professores, mapas e fitas de vídeo. O programa funciona por adesão das escolas junto ao Comitê, que também fornece treinamento preparatório. O objetivo é atingir os 34 municípios da bacia.

Na metodologia proposta, a característica principal do programa é trabalhar com a discussão de problemas e soluções ambientais, utilizando, sempre que possível elementos da realidade local do município e região. Também outra característica do programa é a sua estratégia de formar agentes multiplicadores, principalmente a partir de professores da rede pública de ensino.

### **3. Conclusão**

A instalação do Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Sorocaba e Médio Tietê foi muito importante para a região de Sorocaba, visto que, no âmbito do Comitê, vem ocorrendo uma série de discussões sobre os problemas ambientais da região com o apontamento de soluções negociadas entre os diversos atores envolvidos em cada caso. Também a divulgação dessa nova forma de gerenciamento dos recursos hídricos, com a participação da socie-

dade civil organizada, tem promovido uma grande inovação no trato com os bens naturais.

Devemos ressaltar que, apesar da grande oportunidade de participação efetiva sobre as decisões relacionadas ao gerenciamento dos recursos hídricos em nossa região, o número de entidades participantes e a efetividade da participação da maioria delas, ainda não são ideal, mas, sem dúvida alguma, já ocorreu uma grande descentralização das decisões, e a comunidade regional esta tendo a oportunidade de se manifestar e influenciar nesse processo de gestão ambiental.

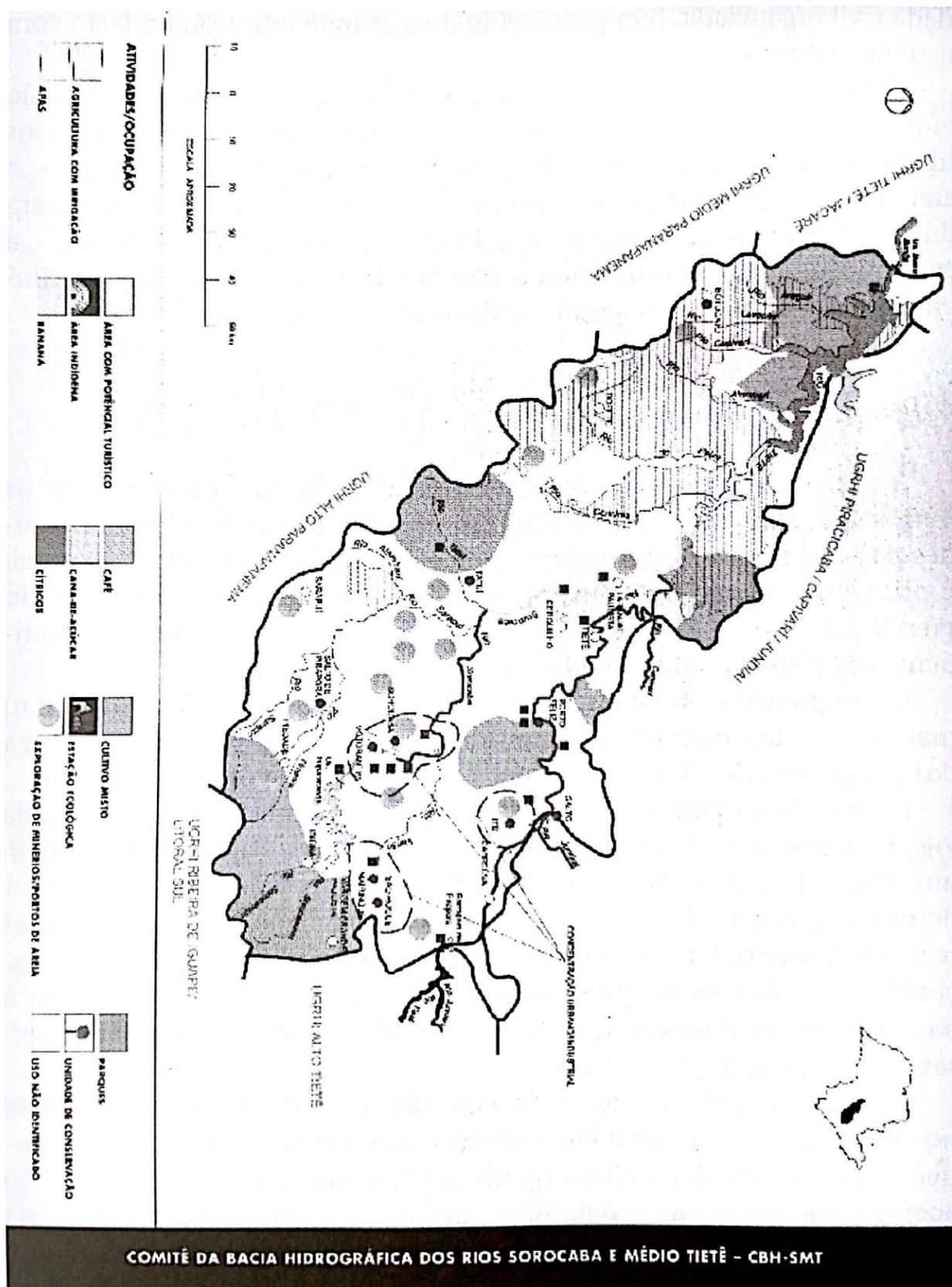
#### *4. Perspectivas futuras*

A sociedade civil organizada vem trabalhando em conjunto com os outros dois segmentos do CBH-SMT, no sentido de concretizar três grandes passos para a efetiva implantação desse sistema de gestão ambiental; o primeiro é a criação de uma Agência de Bacias, um órgão executivo do plenário do CBH-SMT, que dará suporte técnico aos três segmentos, e também será responsável pela cobrança pelo uso da água.

Outro grande passo é exatamente a cobrança pelo uso da água; muito mais do que um instrumento arrecadador, será o efetivo peso na balança dos programas de gestão ambiental a serem propostos pelo CBH-SMT.

E a terceira grande ação, que está sendo programada para ser realizada logo no início de 1999, é a elaboração de um Plano de Bacias, que abordará um diagnóstico da bacia e apontará uma série de ações que deverão ser desenvolvidas para alcançar uma situação adequada no gerenciamento dos recursos hídricos. É importante salientar que esse plano estará sendo discutido em vários municípios que compõem o CBH-SMT, propiciando a participação de representantes dos três segmentos distribuídos por diversas regiões geográficas da bacia.

A grande esperança em todo esse processo de implantação desse novo sistema de gerenciamento de recursos hídricos é que, com a participação da sociedade civil organizada nas tomadas de decisões e no acompanhamento das ações relacionadas ao meio ambiente, se esteja trilhando o caminho rumo ao desenvolvimento sustentável, em que o desenvolvimento econômico deve ocorrer, mas o meio ambiente deve ser respeitado.



Fonte: Secretaria do Meio Ambiente (1997).

---

---

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

1. BRANCO, S.M. et al. **Hidrologia ambiental**. São Paulo: EDUSP/ABRH, 1991. 414 p.
2. COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ. **Relatório de situação dos recursos hídricos**. Sorocaba, SP: 1996. 237p.
3. DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA. **Plano Integrado de aproveitamento e gerenciamento dos recursos hídricos da Bacia do Rio Sorocaba**. São Paulo: SRHSO, DAEE, 1993.
4. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE. **Gestão das águas: 6 anos de percurso**. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 1997. 128p.
5. TUCCI, C.E.M. **Hidrologia: ciência e aplicação**. Porto Alegre: ABRH, 1999. 43 p.